



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00029797-09

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/19

Objeto: Registro de preços de pranchas, caibros e tábuas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.466.008/0001-80, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cod	Descrição Material	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL				
1	69847	PRANCHA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, DIMENSÕES 6 X 40 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	2.700	44,00
COTA RESERVADA				
2	69847	PRANCHA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, DIMENSÕES 6 X 40 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	900	44,00
3	69846	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA, DIMENSÕES 5 X 6 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	1.800	4,90
4	72400	TÁBUA DE MADEIRA CEDRINHO, NÃO APARELHADA - DIMENSÕES 2,5 CM DE ESPESSURA X 30 CM DE LARGURA.	3.600	13,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e documentos elencados nos subitens 2.2.3.1. e 2.2.3.2.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 31 JUL 2019

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
Secretário Municipal de Habitação

MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00029797-09

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Madetres Comércio de Madeiras Eireli

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/19

Objeto: Registro de preços de pranchas, caibros e tábuas.

Ata de Registro de Preços nº 296/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 III 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Cargo: SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

CPF: 349.467.678-00 RG: 34.298.372-6

Data de Nascimento: 27 / 04 / 1986

Endereço residencial completo: R. HILDEBRANDO SIQUEIRA, 32 - AP. 101 - CAMPINAS - SP

E-mail institucional: vinicius@cohabcp.com.br

E-mail pessoal: viniciusriverete@gmail.com

Telefone(s): 3119 9501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Secretário Municipal de Habitação

CPF: 549.467.678-00 RG: 34298372

Data de Nascimento: 27/04/1986

Endereço residencial: R. Hildebrando Siqueira, 31 – Ap. 101 – Campinas / SP

E-mail institucional: vinicius@cohabcp.com.br

E-mail pessoal: viniciuslimariverete@gmail.com

Telefone(s): (19) 3119 9502

Assinatura: _____

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Pela CONTRATADA:

Nome: LUIZ TEOTÔNIO PIMENTEL MENDES JUNIOR

Cargo: SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CPF: 047.649.978-00 RG: 6.595.859 SSP/SP

Data de Nascimento: 16 / 11 / 1957

Endereço residencial completo: RUA GENEROSO SIQUEIRA, 303 - CENTRO - TRÊS LAGOAS/MS

E-mail institucional: vendas.madetres@gmail.com

E-mail pessoal: vendas.madetres@gmail.com

Telefone(s): (11) 99373-4401

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.